



L I D O
Em. 27 / 02 / 13
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº **RQ 2168 /2013**
(Do Deputado Patrício)

Requer a solicitação de informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal acerca dos contratos de fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência — nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e dos arts. 40 e 145, XIX do Regimento Interno desta Casa — que sejam solicitadas ao Senhor Denílson Bento da Costa, Secretário de Estado de Educação, as seguintes informações acerca dos contratos de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, no período de janeiro de 2011 até a presente data:

- 1- Número do contrato;
- 2- Objeto;
- 3- Fundamento legal;
- 4- Nome e CNPJ da empresa contratada;
- 5- Valor;
- 6- Data de assinatura e vigência.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2168 / 2013
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 27/Fev/2013 11:27

Patrício

Rita

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu at. 60, inciso XXXIII, estabelece que compete a esta Casa requerer a qualquer órgão da Administração do Distrito Federal as informações que julgar pertinentes, desde que não sejam submetidas a sigilo legal, implicando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias.

O acompanhamento da aplicação do orçamento público é mais que um direito, constituindo, em nossa opinião, o papel fundamental do parlamentar atual. Nossa luta é pela moralidade, pela transparência, pela economicidade, eficiência e legalidade da Administração.

Requerimentos semelhantes já foram encaminhados a outros órgãos, por mim e por vários outros parlamentares, motivo pelo qual rogo aos nobres membros da Mesa que aprovem a presente proposta.

Sala das Sessões, em



Deputado Patrício
PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD – Secretário Geral/Presidência da Mesa Diretora para deliberação, na previsão da delegação conferida pelo Ato nº 55/2000, da Mesa Diretora.

Em 28/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
RS Nº 2168 / 2013
Folha Nº 03 RITA